

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 006/94

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/94 - CRD/FCSUA, de 8 de junho de 1994, encaminhando o processo protocolizado sob o nº 003349/93, referente à Revalidação de Diploma do médico SERAFIN SANCHEZ CANQUI;


CONSIDERANDO, ainda, que o processo supracitado, após cumpridas as exigências contidas na Resolução nº 010/93 - CONSEP, de 27 de julho de 1993, encontra-se devidamente instruído, de acordo com o § 2º do artigo 7º da Resolução nº 002/92 - CONSEP, de 28 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão deste Colegiado, aprovando, por unanimidade de votos, o processo de nº 004/93 - CONSEP, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação ao médico SERAFIN SANCHEZ CANQUI.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Manaus, 16 de junho de 1994.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício